Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 14 / 04 / 2003
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 04 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 036/2003

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, solicita encaminhamento junto ao Órgão Competente desta Municipalidade, atenção da parte do setor de limpeza urbana, também aos canteiros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos observado com freqüência, que a limpeza urbana fica restrita às ruas e passeios e os canteiros, onde há flores e folhagens, ficam a descoberto.

Embora não se possa admitir que a população, de modo geral, não tenha o **cuidado** necessário com a sua cidade, colocando detritos em lugar indevido, seria pertinente que o serviço de limpeza também olhasse para os canteiros, já que os mesmos têm um papel ecológico e estético. Esta visão mais global precisa ser passada à população, no sentido de sua Educação para um ambiente limpo e sadio e formação para a responsabilidade social e política.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Sala das Sessões, 03 de abril de 2003

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT